



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 31 DE JANEIRO DE 2014

EDIÇÃO SEMANAL I - JANEIRO DE 2014

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Altera dispositivos da Lei Complementar 38, de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º O caput do parágrafo 2.º do art. 1.º da Lei Complementar 38, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...
§ 1.º ...

§ 2.º Nas incorporações imobiliárias, a base de cálculo é o preço das cotas de construção das unidades cuja propriedade for efetivamente vendida, nos termos da lei civil, antes do "habite-se", deduzido, proporcionalmente, do valor dos materiais, na forma do artigo 11, II” (NR)

Art. 2.º A alínea “c” do Inciso I, do art. 11 da Lei Complementar 38, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11...

I ...

c) Sobre serviços prestados por profissionais de nível superior o valor do imposto é de 24 UFM's por ano para médicos e de 12 UFM's para os demais profissionais.” (NR)

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 15 de janeiro de 2014.

LEI Nº 3.393, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Institui o Boletim Eletrônico Oficial de Içara como veículo de publicação oficial do Município e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Boletim Eletrônico Oficial de Içara, como veículo oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos.

Parágrafo único. O Boletim Eletrônico Oficial de Içara de que trata esta lei substitui a publicação impressa e será veiculado no endereço eletrônico www.icara.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2.º A Câmara Municipal – Poder Legislativo, bem como, os órgãos da administração direta e indireta que utilizarem o Boletim Eletrônico Oficial de Içara para suas publicações deverão encaminhar para a Secretaria de Administração, os arquivos em mídia digital até o último dia útil da semana em que fora assinado o ato.

Art. 3.º O Boletim Eletrônico Oficial de Içara terá publicação semanal, podendo ocorrer edição extraordinária para publicações emergenciais.

Parágrafo único. Ficarão armazenados em ordem cronológica no endereço www.icara.sc.gov.br, item “Publicações Legais”, todos os arquivos das publicações, consoante a respectiva data de veiculação, os quais formarão um acervo permanente.

Art. 4.º Os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Boletim Eletrônico Oficial de Içara até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Fica expressamente revogada a Lei nº 2.904, de 10 de dezembro de 2010 e demais disposições em contrário.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 08 de janeiro de 2014.

LEI Nº 3.394, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Altera valor da remuneração dos cargos que especifica e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Os valores referenciais constantes do ANEXO IV, da Lei N.º 2342, de 13 de dezembro de 2006, incluídos pelo artigo 8.º da Lei Complementar 52, de 23 de novembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Parágrafo único. Os valores para os demais cargos constantes do ANEXO IV, da Lei N.º 2342, de 13 de dezembro de 2006, permanecem inalterados.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de janeiro de 2014.

QTDE DE CARGOS	CARGO	VR
04	Agente Administrativo – SAMAE	3,50
02	Agente de Serviços Gerais – SAMAE	1,57
04	Auxiliar de Escritório – SAMAE	2,71
08	Auxiliar de Operações – SAMAE	1,98
01	Contador – SAMAE	8,90
08	Encanador – SAMAE	3,30
01	Mecânico de Manutenção – SAMAE	3,96
05	Operador de ETA/ETE – SAMAE	3,96
01	Operador de Máquinas – SAMAE	2,51
01	Técnico em Química (laboratorista) - SAMAE	5,28

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de janeiro de 2014.

LEI Nº 3.395, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Regula a realização dos "pedágios beneficentes" das entidades de Içara dentro do perímetro urbano municipal e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Esta lei institui regras, para realização de pedágio beneficente, objetivando a arrecadação de valores no perímetro urbano do município de Içara, em prol de entidades sem fins lucrativos com sede nesta cidade.

Art. 2.º Todas as entidades que quiserem realizar Pedágio, devem observar os seguintes critérios, apresentando a documentação inerente:

- I - devem ser portadoras do título de Utilidade Pública Municipal;
- II - devem promover atividades filantrópicas, esportivas, culturais e educacionais, de caráter geral ou indiscriminado;
- III - que estejam em efetivo e contínuo funcionamento nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores, com a exata observância e cumprimento de seus respectivos estatutos.
- IV - que estejam registradas em todos os órgãos competentes nas esferas, estadual e municipal.
- V - devem apresentar um plano de trabalho e de destinação dos valores serem arrecadados no pedágio.

Art. 3.º Todos os pedidos de reserva de datas, para realização do pedágio Beneficente, devem ser encaminhados ao NTC- Núcleo de Transporte e Circulação de Içara, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência de sua realização.

§ 1.º Os pedidos serão avaliados pelo NTC - Núcleo de Transporte e Circulação, que emitirá parecer autorizando, ou não, a realização do Pedágio Beneficente, informando da decisão à entidade solicitante.

§ 2.º Além dos pedidos para reserva de datas, mencionado no caput deste artigo, devem as entidades, encaminhar até o final do ano anterior, sua intenção para realização do Pedágio Beneficente, para constar no calendário oficial de eventos do município.

§ 3.º Os locais em que serão realizados os Pedágios Beneficentes serão definidos pelo NTC - Núcleo de Transporte e Circulação com apoio da Polícia Militar.

§ 4.º Cada entidade beneficente poderá realizar 01 (um) Pedágio Beneficente por ano, mediante controle e disponibilidade de trabalho dos agentes de fiscalização do NTC - Núcleo de Transporte e Circulação e Polícia Militar.

Art. 4.º As entidades que queiram ser incluídas previamente, no Calendário Oficial do município de Içara, deverão encaminhar solicitação num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 5.º O Pedágio Beneficente deverá ser realizado com distribuição de adesivos para que, preferencialmente, os motoristas coleem em seus veículos a indicação que já contribuíram com a campanha.

Parágrafo único. A organização do pedágio ficará por conta da entidade promotora e deverá ser amplamente divulgada pelos órgãos de mídia local, e com exibição de folders, cartazes ou similares nos locais de sua realização, para fins de identificação;

Art. 6.º A responsabilidade pela fiscalização e controle do trânsito, no dia e local da realização do Pedágio Beneficente, será prestado pelo NTC - Núcleo de Transporte e Circulação com apoio da Polícia Militar.

Art. 7.º As entidades prestarão contas do valor arrecadado e sua destinação ao Poder Executivo através do NTC - Núcleo de Transporte e Circulação, e, para a Câmara Municipal, por meio

de relatórios, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após realização do Pedágio Beneficente.

Parágrafo único. Não sendo observada a determinação do caput deste artigo, obsta a entidade de realizar, no ano subsequente, seu Pedágio Beneficente.

Art. 8.º As Entidades que deixarem de observar os termos da presente lei, não serão autorizadas a realizar Pedágios Beneficentes, ou qualquer outra forma de arrecadação de valores nas vias públicas do município, sob pena de retirada imediata da via, com fulcro no art. 24 e 95 da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro -, não lhe sendo emitida autorização para realizar Pedágio Beneficente futuro.

Art. 9.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de janeiro de 2014.

LEI Nº 3.396, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos da Administração Municipal e Câmara Municipal ao doador regular de sangue no município de Içara.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o doador de sangue residente no município isento do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos realizados por órgãos da administração municipal direta e indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como a Câmara Municipal de Içara.

Parágrafo único. Considera-se doador de sangue, para os efeitos desta lei, a pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular de forma direta e indireta a doação.

Art. 2.º Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por esta lei somente a doação de sangue promovida por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

Art. 3.º Os órgãos municipais que irão realizar concurso deverão inserir em seus editais o benefício da isenção e as regras para sua obtenção.

Art. 4.º A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato de inscrição.

§ 1.º O documento previsto por este artigo deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a três vezes por ano.

§ 2.º A comprovação da hipótese prevista pelo parágrafo único do art. 1º será efetuada mediante documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que se enquadra como beneficiário desta lei.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de janeiro de 2014.

DECRETOS

DECRETO N.º 001/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de setembro de 1993 e a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, **DECRETA:**

Art. 1.º Ficam designados os Srs. Idenair Vieira Rocha, Anna Paula de Medeiros Baldessar e Jucemar Simão, para, sob a presidência do primeiro e a função de secretário do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014.

Art. 2.º Compete ao Procurador Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas de editais e contratos de todos os procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades.

Art. 3.º Fica o Presidente da Comissão autorizado a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Comissão Permanente de Licitações realizará todos os procedimentos licitatórios para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 02 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO

Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 02 de janeiro de 2014.

DECRETO N.º 002/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Pregoeiro e membros de apoio para o exercício de 2014 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Nº SA/3.663/05, de 21 de julho de 2005, **DECRETA**:

Art.1.º Ficam designados, a servidora Anna Paula Medeiros Baldessar como pregoeira e os servidores Tiago Aguiar Marcolino e Ederaldo Inácio como membros da equipe de apoio e os servidores Otávio Pelegrino Piucco Júnior e Silvana Ferreira Soratto como membros suplentes.

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio atuarão nos procedimentos licitatórios de acordo com as suas respectivas funções administrativas.

Art. 2.º A Pregoeira e a Equipe de Apoio exercerão todas as atribuições definidas na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3.º Compete ao Procurador Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas dos pregões e contratos dos procedimentos licitatórios, e a Pregoeira autorizada a assinar os instrumentos licitatórios.

Art.4.º A Equipe Pregoeira realizará procedimentos licitatórios na modalidade "Pregão" para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art.5.º Nos casos em que for adotada, a modalidade Pregão será realizada na forma presencial.

Art.6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 02 de janeiro de 2014.

DECRETO N.º 003/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação expressa do Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto Nº 163/2013, de 30 de setembro de 2013, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de janeiro de 2014.

PORTARIAS**PORTARIA Nº GP/001/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido o Sr. João Henrique Rocha da Rosa, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de setembro 1978, portador do CPF Nº 021.2139.769-33, ocupante do cargo de Médico do Programa Saúde da Família, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/002/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Suelen Dagostim, brasileira, solteira, nascida em 05 de março de 1989, portadora do CPF Nº 069.929.969-16, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Saúde da Família, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/003/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir, Sra. Carolina Baldissera Wusnieski, brasileira, solteira, nascida em 17 de julho de 1990, portadora do CPF Nº 077.707.399-42, para ocupar o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/004/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art 111, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade a servidora Fernanda G. Faustino Sônego, ocupante do cargo de Dentista, referente ao período de 01 de agosto de 2006 a 31 agosto de 2012, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/005/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir, Sra. Vanessa Silveira José, brasileira, solteira, nascida em 27 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 041.300.589-59, para ocupar o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/006/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir, Sra. Suelen Dagostim, brasileira, solteira, nascida em 05 de março de 1989, portadora do CPF Nº 069.929.969-16, para ocupar o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/007/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir, Sra. Suelen Aparecida Antunes Fernandes, brasileira, divorciada, nascida em 31 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 043.738.239-79, para ocupar o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/008/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir, Sra. Silvana Pacheco Alves Uggioni, brasileira, nascida em 20 de junho de 1986, portadora do CPF Nº 051.280.599-79, para ocupar o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/009/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir a Sra. Ana Cláudia Zimmermann, brasileira, solteira, nascida em 05 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 068.674.479-96, para ocupar o cargo de Médica, no Programa Saúde da Família com carga horária de 40 horas semanais,

na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/010/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir a Sra. Juliana Crippa Silvestre, brasileira, solteira, nascida em 17 de março de 1986, portadora do CPF Nº 014.870.220-18, para ocupar o cargo de Médica, no Programa Saúde da Família com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/011/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir a Sra. Julia Zanata Iazzarin, brasileira, solteira, nascida em 02 de dezembro de 1989, portadora do CPF Nº 074.627.659-18, para ocupar o cargo de Médica, no Programa Saúde da Família com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/012/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora Carolina Baldissera Wusnieski, brasileira, solteira, nascida em 17 de julho de 1990, portadora do CPF Nº 077.707.399-42, ocupante do cargo de Agente comunitária de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/013/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Hulda Terezinha da Rosa, brasileira, solteira, nascida em 27 de novembro de 1981, portadora do CPF Nº 051.990.959-35, ocupante do Cargo de Assessor, símbolo CC-5, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/014/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Altera composição da Comissão Especial de Licitações para a Concorrência Pública Nº 108/PMI/2013, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º A Comissão Especial de Licitações para coordenação do Processo de Licitação - Concorrência Pública Nº 108/PMI/2013, passa a vigorar com a seguinte composição:

- a) Presidente: Alexandra Goulart dos Santos Moreira de Cesaro Cavaller.
- b) Equipe de apoio: Simone Fernandes Felipe e Altemir dos Santos Dapper Júnior.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/015/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Rinaldo Teixeira, brasileiro, nascido em 20 de janeiro de 1971, portador do CPF Nº 712.613.629-34, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o edital nº FMS/001/2013/SAMU, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/016/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Silvonei Machado de Souza, brasileiro, nascido em 06 de julho de 1966, portador do CPF Nº 557.723.829-34, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o edital nº FMS/001/2013/SAMU, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/017/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. Ricardo Medeiros Borges, brasileiro, nascido em 18 de junho de 1980, portador do CPF Nº 004.345.959-50, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o edital nº FMS/001/2013/SAMU, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/018/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Suelen Aparecida Antunes Fernandes, brasileira, divorciada, nascida em 31 de dezembro de 1982, portadora do CPF N°043.738.239-79, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/019/14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 2.342 de 13 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 2.683 de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-03, referente a 30 % de seu vencimento, à servidora Maria Aparecida Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de escritório, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/020/14, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a servidora Neridiana Cozza Paes, brasileira, solteira, nascida em 26 de fevereiro de 1985, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/021/14, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 186 da Lei Complementar nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/751/13, de 12 de novembro de 2013, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Nos termos do parágrafo único do Art. 181, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, fica prorrogado por mais 60 dias o afastamento do servidor JOSÉ ELOIR DO NASCIMENTO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 09 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/022/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 32, de 29 de janeiro 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento por auxílio doença, ao Sr. Gilmar Custódio, brasileiro, casado, nascido em 23 de fevereiro de 1962, portador do CPF nº 521.244.109-97, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/023/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, o Sr. Lucas Silveira José, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de junho de 1991, portadora do CPF nº 083.447.629-01, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/024/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº 907/13, que passa a ter a seguinte redação: Admitir o Sr. Magdiel Galvão Domingues, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de maio de 1985, portador do CPF Nº 008.842.280-10, para ocupar o cargo de Técnico em enfermagem, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o edital nº

FMS/001/2013/SAMU, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2013.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/025/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº 908/13, que passa a ter a seguinte redação: Admitir o Sr. Edinei Donato, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de abril de 1975, portador do CPF Nº 014.698.839-61, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o edital nº FMS/001/2013/SAMU, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/026/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Art. MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº 907/13, que passa a ter a seguinte redação: Admitir o Sr. Rodrigo José Fernandes Ampese, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de julho de 1979, portador do CPF Nº 034.144.819-28, para ocupar o cargo de Motorista Socorrista, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em conformidade com o edital nº FMS/001/2013/SAMU, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/027/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉA REGINA CORNÉLIO, nascida em 28 de setembro de 1975, portadora do CPF Nº 023.475.179-70, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/028/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA MARIA CORNELIO DOMINGOS, nascida em 22 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº

909.296.169-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/029/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DJENIFER NUNES, nascida em 30 de março de 1990, portadora do CPF Nº 091.396.209-05, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/030/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA, nascida em 25 de maio de 1981, portadora do CPF Nº 021.498.249-14, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mãe, Município de Içara, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/031/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA DE CÁSSIA JAQUES, nascida em 01 de julho de 1969, portadora do CPF Nº 906.780.019-87, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/032/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAMIRES DE AGUIAR BENFATO, nascida em 08 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 067.863.519-64, para atuar como Nutricionista, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/033/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MIRELA MENDES DE SOUZA, nascida em 11 de maio de 1987, portadora do CPF Nº 009.970.109-08, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/034/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANA APARECIDA ELIAS, nascida em 07 de março de 1963, portadora do CPF Nº 550.961.159-68, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO

Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/035/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSINEIA MILENE MACIEL MARCELINO, nascida em 15 de outubro de 1986, portadora do CPF Nº 064.218.159-44, para atuar como Professor Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/036/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MIRIAM MARCINEIRO DOS SANTOS DE SOUZA, nascida em 11 de janeiro de 1987, portadora do CPF Nº 060.883.189-10, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 14/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/037/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VIVIANE PIAN GONÇALVES, nascida em 23 de julho de 1989, portadora do CPF Nº 078.752.459-07, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/038/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIMAR SOUZA DO NASCIMENTO, nascida em 30 de setembro de 1976, portadora do CPF Nº 021.213.789-10, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/039/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JESSICA KAROLINE BERNARDI, nascida em 10 de janeiro de 1989, portadora do CPF Nº 065.762.359-84, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/040/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAIARA LETWINKA DA SILVA ZANELATO, nascida em 30 de junho de 1990, portadora do CPF Nº 079.018.339-04, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/041/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário BRUNA MACHADO DOS SANTOS MORAES, nascida em 04 de março de 1990, portadora do CPF Nº 071.479.799-58, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/042/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KARINE NOVAK, nascida em 12 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 039.151.069-09, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/043/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIDELMA FERREIRA DA SILVA, nascida em 15 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 068.308.719-30, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/044/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIZETE CAROLINA DE FIGUEIREDO, nascida em 17 de dezembro de 1977, portadora do CPF Nº 025.269.989-05, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/045/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELA CANDIDO COÊLHO, nascida em 22 de fevereiro de 1987, portadora do CPF Nº 056.577.799-83, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/046/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA DA ROSA PEREIRA, nascida em 13 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 072.554.559-30, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/047/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA DA SILVA, nascida em 12 de abril de 1984, portadora do CPF Nº 008.485.979-23, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/048/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KELI PERUCHI DORDET PERES, nascida em 28 de agosto de 1983, portadora do CPF Nº 050.662.949-02, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/049/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAMIRES PEREIRA MAZZUCHELLO, nascida em 24 de julho de 1993, portadora do CPF Nº 086.895.489-42, para atuar como Monitor de Atividades

Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/050/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE ALVES SORATTO, nascida em 13 de abril de 1986, portadora do CPF Nº 058.564.209-50, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/051/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DAIANE DA ROLT, nascida em 24 de dezembro de 1992, portadora do CPF Nº 080.814.139-03, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/052/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DAIANA DA SILVA ZACARIAS, nascida em 24 de dezembro de 1994, portadora do CPF Nº 098.377.179-04, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/053/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KATIA ARINA DOS REIS, nascida em 25/11/1987, portadora do CPF Nº 062.494.049-70, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/054/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IZABEL CRISTINA FERNANDES CUNHA, nascida em 30 de junho de 1974, portadora do CPF Nº 780.229.839-34, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/055/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE DE SOUZA FERNANDES, nascida em 20 de abril de 1989, portadora do CPF Nº 068.293.969-21, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/056/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, PATRICIA DE PAULA PHILIPPI, nascida em 29 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 032.131.699-19, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 08/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/057/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, GISLAYNE DE MELLO SABINO, nascida em 16 de outubro de 1991, portadora do CPF Nº 076.532.859-16, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO

Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/058/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, ALINE MARCELINO FERREIRA, nascida em 18 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 058.887.179-67, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/059/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, JÉSSICA ALVES CARDOSO, nascida em 19 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 070.417.709-90, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 07/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/060/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, KELLEN DA ROSA PATRICIO, nascida em 26 de fevereiro de 1993, portadora do CPF Nº 090.094.249-52, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/061/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, JÉSSICA GUOLLO LUIZ, nascida em 12/02/1993, portadora do CPF Nº 084.219.149-60, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/062/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, ELIANA DO NASCIMENTO JUCOSKI, nascida em 16 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 080.020.839-03, para atuar como Professor Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/063/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, MARIA APARECIDA MENDES, nascida em 04 de outubro de 1971, portadora do CPF Nº 054.230.089-50, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/064/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, referente ao período de 11/11/2013 a 08/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/065/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3/99, de 27 de dezembro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Cassilda Dajori Possamai, nascida em 01 de março de 1954 ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-C, lotada no C.E.I. Paraíso da Mamãe e C.E.I. Branca de Neve, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período de 15/11/2013 a 13/05/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/066/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional Por Tempo de Serviço para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vigência a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/067/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
1552	Jane Serafim Gudni	04/02/2014
3592	Josiane Steinert Nunes	11/02/2014
3666	Juceleia Stanger	11/02/2014
3589	Kaciane Bortoluzzi Martins Preis	11/02/2014
3591	Luciana de Cássia Geremias	11/02/2014
3579	Mª Inês Vieira Cascaes	11/02/2014
3597	Alexssandro Damazio Rodrigues	08/02/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/068/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999. **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
3584	Altina Maria Tournier Warmeling	11/02/2014
3637	Beatrice Oselame João Schmitz	13/02/2014
3585	Clanilse Pazine Savi	11/02/2014
3580	Clenir Teodoro Lino Borges	11/02/2014
3588	Daniele Schlichting Fusinato	11/02/2014
3594	Darcioni Prudêncio Soratto	11/02/2014
3571	Deise Saviatto	11/02/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/069/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
3576	Denize Aparecida do Nascimento Schaukoski	11/02/2014
3636	Edilaine Puzisk Madeira Sorato	13/02/2014
3573	Elenice Alvim de Oliveira	11/02/2014
3622	Eliane Magdalena	11/02/2014
3575	Gislaine Aparecida Crescencio Pizzetti	14/02/2014
3578	Isabel Patricia Oliveira de Souza	11/02/2014
3595	Ivanir Cardoso Bitencourt Manarim	11/02/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/070/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
3572	Marivalda de Souza Brigido	11/02/2014
3574	Marlene Casagrande Fernandes	11/02/2014
3596	Nadir Joaquina Goulart Scheidet	11/02/2014
3590	Raquel Mendonça Florentino Bonfanti	11/02/2014
3598	Raquel Souza Mattei Dorigon	11/02/2014
3599	Rosana Mazzuchetti da Silva	11/02/2014
3581	Rosenil Custódio da Silva	11/02/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/071/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
3583	Rosiris Pavei Severino	11/02/2014
3593	Sidnei Daniel da Silva	11/02/2014
3635	Silvia Regina Rosso Blissari	12/02/2014

3759	Sirlene Martinho Tomé Sombrio	13/02/2014
3587	Vanuza da Luz Bombardeli Evaristo	11/02/2014
1610	Delma de Mello	12/02/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/072/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
131	Giovania Borges	19/02/2014
3667	Demerva Haidde Dias Moreira	18/02/2014
3756	Eduardo Dalmolin Zaccaron	21/02/2014
3758	Fernanda Cechinel dos Santos	21/02/2014
3665	Maristela Burigo da Silva Bolan	19/02/2014
1001	Maria Monica da Rosa Budny	23/02/2014
50009	Jaqueline dos Santos	16/02/2014

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/073/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GERUSA BOLSONI, nascida em primeiro de outubro de

1975, portadora do CPF Nº 017.905.239-07, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/02/2014 a 30/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/074/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para SÔNIA MEDEIROS RONSANI, nascida em primeiro de novembro de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/ Nível III-A, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, por 02 (dois) anos, a partir de 14/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/075/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Suspende gratificação pelo exercício das atividades de Gerenciamento de Departamento de Pessoal e de Recursos Humanos do SAMAE e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Suspende a gratificação concedida ao contador pelo exercício das atividades de Gerenciamento de Departamento de Pessoal e de Recursos Humanos do SAMAE, as quais, com o convênio firmado entre o Município de Içara e a

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN - deixaram de ser exercidas por tal servidor, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/076/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSEMERI DAMAZIO, nascida em 30 de agosto de 1976, portadora do CPF nº 023.279.649-11, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Nemann, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/077/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLI APARECIDA MENDES DA SILVA, nascida em 30 de maio de 1966, portadora do CPF nº 770.301.419-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso' da Mamãe, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/078/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZENIR DA SILVA, nascida em 01 de janeiro de 1962, portadora do CPF nº 685.462.119-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/01/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/079/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora Magda Vaz Franco da Rosa, brasileira, nascida em 21 de dezembro de 1987, portadora do CPF Nº 059.647.009-69, ocupante do cargo de Agente comunitária de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO

Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/080/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Sara Alves Broca, brasileira, solteira, nascida em 23 de março de 1989, passa a ocupar o cargo de Assessor, símbolo CC-5, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/081/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor Jorge Luiz Valvassori, ocupante do cargo de Administrador de Recursos Humanos, referente ao período de 13 de maio de 1999 a 12 de maio de 2005, por 02 meses, a contar de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/082/14, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria SA/171/12 a servidora Carla Cristina Dordetti Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a contar de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/083/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Gisele Cesino Dal Farra, brasileira, divorciada, nascida em 22 de março de 1980, portadora do CPF 024.881.189-40, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/084/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. Daniela Almeida Pinheiro da Costa, brasileira, casada, nascida em 14 de outubro 1977, portadora do CPF Nº

023.715.169-37, ocupante do cargo de Médico Pediatra, a contar de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/085/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o inciso I, art. 9º da Lei Complementar 003/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Antônio Luiz Lalau, brasileiro, casado, nascido em 19 de julho 1967, portador do CPF Nº 581.377.229-53, ocupante do cargo de Professor Nível II-A, Disciplina de Educação Física, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/086/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, a Sra. Nadiane Maciel Becker, brasileira, solteira, nascida em 05 de fevereiro 1987, portadora do CPF Nº 050.626.889-65, ocupante do cargo de Médica, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, no Programa Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/087/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, Sra. Ceciliane Gison dos Santos Moreira, brasileira, casada, nascida em 30 de janeiro de 1983, portadora do CPF nº 037.071.899-29, ocupante do cargo de Enfermeira, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/088/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, Sra. Shirley Gazola Cardoso Gualtieri, brasileira, casada, nascida em 04 de novembro de 1977, portadora do CPF nº 018.719.399-17, ocupante do cargo de Enfermeira, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/089/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir a Sra. Rosalina Soares Michelon, brasileira, viúva, nascida em 24 de junho de 1960, portadora do CPF nº 671.943.620-15, para ocupar o cargo de Agente de serviços Gerais, a contar de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/090/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Admitir a Sra. Roseli Tavares de Araújo, brasileira, viúva, nascida em 10 de abril de 1965, portadora do CPF nº 677.745.399-72, para ocupar o cargo de Agente de serviços Gerais, a contar de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/091/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Nair Jacinta Maximiano, brasileira, casada, nascida em 14 de dezembro de 1954, portadora do CPF nº 037.872.639-00, para ocupar o cargo de Agente de serviços Gerais, a contar de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/092/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a Sra. Fernanda Mrotskoski, brasileira, solteira, nascida em 21 de março de 1977, portadora do CPF nº 048.678.609-99, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a contar de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/093/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o Sr. Ildacir Piva, brasileiro, solteiro, nascida em 07 de abril de 1982, portador do CPF nº 005.418.059-72, para ocupar o cargo de Assessor, símbolo CC-5, a contar de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/094/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,
RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº GP/374/11, que passa a ter a seguinte redação: Admitir a Sra. Cristiane Berto Rodrigues, brasileira, divorciada, nascida em 12 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 034.711.739-27, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Saúde da Família, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/095/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Camila Quinta de Luca, brasileira, casada, nascida em 09 de abril de 1974, portadora do CPF nº 912.076.149-04, para ocupar o cargo de Assessor, símbolo CC-5, a contar de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/096/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, por dois anos, a servidora Vanessa Silveira José, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, a contar de 03 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/097/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, por dois anos, a servidora Silvana Pacheco Alves, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/098/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 32, de 29 de janeiro de 2009,
RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Michel Gabriel de Moraes, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de junho de 1989, portador do CPF Nº 079.543.739-08, ocupante do cargo de Braçal, na secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/099/14, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,
RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Gilvania Aparecida Andre Cardoso, brasileira, nascida em 03 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 769.350.609-82, para ocupar o cargo de Agente de serviços Gerais, a contar de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/100/14, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,
RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Israel Jorge Rabelo, brasileiro, casado, nascido em 31 de outubro de 1983, portador do CPF Nº 040.231.419-09, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de janeiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 23 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/101/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF Nº 432.629.109-53, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de janeiro de 2014.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/102/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Geraldo Baldissera, brasileiro, nascido em 28 de julho de 1970, portador do CPF Nº 770.303.629-34, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Agentes Políticos do Município, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de janeiro de 2014.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/0103/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere

os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição do Município de Balneário Rincão, incluindo no ANEXO I, nos termos do Convênio Geral de Cooperação Técnica, que entre si celebram os municípios de Içara e Balneário Rincão a servidora Maria Aparecida Vieira, ocupante do cargo de auxiliar de escritório, a contar de 10 de abril de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de janeiro de 2014.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/0104/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Maria Martins da Silva, nascida em 09 de setembro de 1955, portadora do CPF Nº 015.538.969-63, ocupante do cargo de Gari, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de janeiro de 2014.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2014.

CONVÊNIOS

Convênio: FMS/001/2014.

Data da assinatura: 21/01/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à manutenção dos serviços do pronto-atendimento do Hospital São Donato. Valor Global: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

Conveniente: FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA.

Endereço: Rua Sete de Setembro, 461 – centro – Içara/SC.

CONTRATOS

PMI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e água para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara.

CONTRATADA: MONIARI SUPERMERCADOS LTDA

VALOR: R\$ 3.401,00 (três mil e quatrocentos e um reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 02 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara.

CONTRATADA: ANCS DISTRIBUIDORA LTDA EPP

VALOR: R\$ 1.692,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 02 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara.

CONTRATADA: LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

VALOR: R\$ 735,00 (Setecentos e Trinta e cinco Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 02 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 6.176,20 (Seis Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 02 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara.

CONTRATADA: ESCRIMATE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 02 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de 98.000 litros de gasolina comum, 230.400 litros de óleo diesel comum e 115.000 litros de diesel comum (Biodiesel S10)

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA EPP

VALOR: R\$ 1.184.258,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/PMI/2014

EDITAL DE CONVITE Nº. 113/PMI/2013

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção mecânica de quatro viaturas da polícia militar do município de Içara/SC, sendo duas viaturas FORD Fiesta Sedan ano 2012 e duas viaturas Fiat-Palio Weekend ano 2011, compreendendo o fornecimento das peças, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias, assim como a montagem e instalação.

CONTRATADA: ADMOL OFICINA MECÂNICA LTDA - ME

VALOR: R\$ 66.969,00 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara.

CONTRATADA: LASERTEC TONERS E CARTUCHOS LTDA

VALOR R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 07 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/PMI/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara.

CONTRATADA: EONIX SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR: R\$ 1.310,00 (Um Mil Trezentos e Dez Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 07 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA,) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: CASTAGNETI & CIA LTDA
VALOR: R\$ 15.878,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: MONIARI SUPERMERCADOS LTDA
VALOR: R\$ 241.624,90 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte Quatro Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré-Escola e Ensino Fundamental) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: MERCADO SANTA BARBARA
VALOR R\$ 94.350,00 (Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré-Escola e Ensino Fundamental) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
VALOR: R\$ 39.505,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Ensino Fundamental) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS CASEIROS ZAGONEL LTDA

VALOR: R\$ 17.325,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Vinte Cinco Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Ensino Fundamental) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré Escola e Educação de Jovens e Adultos - EJA) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 164.323,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Três Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré Escola) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 5.183,25 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré Escola e Educação de Jovens e Adultos - EJA) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 89.188,00 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 019/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Pré - Escola) durante o ano letivo de 2014.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS VENEZA

VALOR: R\$ 30.260,00 (Trinta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 020/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de refeições diárias (almoço) embaladas individualmente (marmitex de isopor e marmitex de alumínio) para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Obras do município de Içara, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: IRMÃOS MORAES COM. DE ALIMENTOS E TRANSP. DE CARGA

VALOR: R\$ 9.756,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 08 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 021/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de refeições diárias (almoço) embaladas

individualmente (marmitex de isopor e marmitex de alumínio) para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Obras do município de Içara, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: IRMA INES MARTINI WAGNER ME

VALOR: R\$ 59.920,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 09 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 022/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de expediente e informática para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara durante o ano de 2014.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 5.501,39 (Cinco Mil Quinhentos e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 10 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 023/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de expediente e informática para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara durante o ano de 2014.

CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA ME

VALOR: R\$ 5.196,84 (Cinco Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 10 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 024/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de expediente e informática para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara durante o ano de 2014.

CONTRATADA: CINTIA DALMOLIN NIERO - ME

VALOR: R\$ 18.981,27 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 10 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 025/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/PMI/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de expediente e informática para atender as necessidades da Delegacia de Polícia e CIRETRAN da Comarca de Içara durante o ano de 2014.

CONTRATADA: RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME

VALOR: R\$ 1.531,59 (Um Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 10 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 026/PMI/2014

EDITAL DE CONVITE Nº. 114/PMI/2013

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para elaboração do Projeto do Programa de Modernização da Gestão tributária e dos Setores Sociais Básicos – PMAT, de acordo com as normas e procedimentos e legislação pertinente, em todas as etapas, a partir do levantamento de dados necessários, preparação da documentação, elaboração e encaminhamento aos agentes financeiros até a aprovação e assinatura do Contrato. A empresa deverá prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e participar das reuniões do Núcleo Especial de Trabalho da Modernização da Administração Tributária Municipal – NEMAT.

CONTRATADA: INTELECTUS INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 027/PMI/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte, para a compra de bilhetes de passagens a funcionários que necessitam se deslocar ao local de trabalho, e após desconto em folha de pagamento, até 31/12/2014.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA

VALOR: R\$ 48.960,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 17 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 028/PMI/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
007/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de serviços postais durante o exercício de 2014.
CONTRATAÇÃO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 21 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**FMS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
044/FMS/2013**

OBJETO: Aquisição de 96.000 litros de gasolina comum, 25.000 litros de óleo diesel comum e 39.600 litros de óleo diesel comum (Biodiesel S10).
CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA EPP
VALOR: R\$ 460.740,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Setecentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 06 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº. 002/FMS/2014
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.
045/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra necessária para executar a reforma e ampliação da Unidade de Saúde do Bairro Cristo Rei, com área a construir de 138,62m² (cento e trinta e oito virgula sessenta e dois metros quadrados) e recuperação da pintura de 294,16m² (duzentos e noventa e quatro virgula dezesseis metros quadrados), obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, projeto(s), e memorial descritivo.

CONTRATADA: ARCIPEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
VALOR: R\$131.893,94 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 12.315,78 (Doze Mil Trezentos e Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.
047/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.
CONTRATADA: DENTÁRIA DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
VALOR: R\$ 24.806,50 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 005/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.
CONTRATADA: ISAMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
VALOR: R\$ 54.678,08 (Cinquenta e Quatro Mil Seicentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 006/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.
047/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
VALOR: R\$ 97.972,80 (Noventa e Sete Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 007/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.
CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
VALOR: R\$ 16.963,40 (Dezesseis Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 008/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº.
047/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.
CONTRATADA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
VALOR: R\$ 18.317,03 (Dezoito Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Três Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 009/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.
CONTRATADA: PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
VALOR: R\$ 13.899,00 (Treze Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 010/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/FMS/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.
CONTRATADA: CIRÚRGICA BELA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

VALOR: R\$ 16.249,85 (Dezesseis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
 Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 011/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/FMS/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de Odontologia para Unidades de Saúde.

CONTRATADA: PRHODENT COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 34.208,50 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 16 de janeiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/FMAS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMS/2013

OBJETO: Aquisição de 18.000 litros de gasolina comum.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA EPP

VALOR: R\$ 54.900,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de janeiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FUNDER

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/FUNDER/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FUNDER/2013

OBJETO: Aquisição de 9.600 litros de gasolina comum e 75.000 litros de óleo diesel comum.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA EPP

VALOR: R\$ 218.280,00 (Duzentos e Dezoito Mil Duzentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de janeiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FUNDAI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/FUNDAI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FUNDAI/2013

OBJETO: Aquisição de 6.000 litros de gasolina comum.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA EPP

VALOR: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de janeiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

FUNREBOM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/FUNREBOM/PM/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FUNREBOM/PM/2013

OBJETO: Aquisição de material destinado ao serviço administrativo e de expediente para atendimento as necessidades da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara (GEIC) durante o ano de 2014.

CONTRATADA: CINTIA DALMOLIN NIERO - ME

VALOR: R\$ 13.467,31 (Treze Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 09 de janeiro de 2014.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 083/FMS/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR**, a inclusão de seguro total de duas motocicletas Biz da frota da Secretaria de Saúde domunicípio de Içara/SC ao Contrato Nº.

083/FMS/2013, objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 034/FMS/2013-**

Homologado em 25/09/2013, dentro dos limites e na forma do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

VALOR: R\$ 655,96 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Içara-SC, 20 de janeiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeitura Municipal

SAMAE

EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 41/2013

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, o contrato nº. 41/2013 com base no artigo 78, da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, em face dos motivos elencados no ofício emitido pelo Diretor Administrativo financeiro de SAMAE de Içara/SC.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Içara-SC, 02 de Janeiro de 2014.

Tomaz Manoel Cardoso
 Diretor Presidente

IÇARAPREV

CONTRATO Nº. 01/2014.

OBJETO: prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação em direito administrativo e defensoria jurídica.

PRESTADOR DO SERVIÇO: Emanuel Gislon dos Santos Moreira.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 14/01/2014 à 14/06/2014.

Içara/SC, 08/01/2014.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL

Protocolo de intenções

Data da assinatura: 06/12/2013.

Objeto: O presente protocolo de intenções, doravante denominado Protocolo, é a definição de determinadas ações entre as partes visando estabelecer as condições necessárias que possibilitarão, por meio de mútua e ampla colaboração, o desenvolvimento econômico e social do Município mediante implantação de uma unidade industrial da Empresa no Município.

Conveniente: CIMOLAI MONTAGEM E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

CNPJ: 17.155.259/0001-04.

Endereço: Alameda das Nhambiquaras, 1770, sala 503, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP

EDITAIS

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Dá nova redação ao anexo I da Resolução 161/02".

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o deliberado nas sessões dos dias 20/01/2014 e 21/01/2014, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º. O Anexo I da Resolução nº 161/02, com a redação dada pela Resolução nº 201, passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Fica revogada a Resolução nº 201, de 21 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Içara, 22 de janeiro de 2014.

Publique-se

Publicado nesta secretaria em 22 de janeiro de 2014.

Ver. Laudelino Calegari

Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

ANEXO ÚNICO
(RESOLUÇÃO Nº 202, DE 22 DE JANEIRO
DE 2014)

Os valores das diárias devidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Içara, mediante prévia autorização da Mesa Diretora, são os seguintes:

No Estado	Fora do Estado	Brasília (DF); América do Sul e Central	Demais Países
R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00

PORTARIA Nº 001/2014

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 27, II da Resolução 001/1992 e nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR:

Marilda Grunow Vieira (presidente), Delaunei da Silva (secretário), Joadilson Brasil Rocha (membro), Rinaldo Laurindo (membro), Gildo Teixeira Brigido (membro), Alexandro Damázio Rodrigues (membro), para integrarem a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Içara, para o período de 02 de janeiro 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Câmara Municipal de Içara, 02 de Janeiro de 2014.

VER. LAUDELINO CALEGARI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 02 de janeiro de 2014.

VER. PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

RESUMO DE ATOS DA MESA DIRETORA

ATO Nº 001/2014: Resolve exonerar Fernanda Mrotskoski, brasileira, CPF nº 048 678 609 - 99, do cargo de Assessora Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 06 de janeiro de 2014.
Publique-se
Câmara Municipal de Içara, 06 de janeiro de 2014.
Publicado nesta Secretaria em, 06 de janeiro de 2014.

ATO Nº 002/2014: Resolve exonerar Rosângela Zanolli Vieira Alves, brasileira,

CPF nº 055 145 369 - 98, do cargo de Assessora Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 06 de janeiro de 2014.
Publique-se.
Câmara Municipal de Içara, 06 de janeiro de 2014.
Publicado nesta Secretaria em, 06 de janeiro de 2014.

ATO Nº 003/201: Resolve nomear Valdirene dos Santos Vieira Agostinho, brasileira, CPF nº 031 796 849 - 17, do cargo de Assessora Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 06 de janeiro de 2014.
Publique-se.
Câmara Municipal de Içara, 06 de janeiro de 2014.
Publicado nesta Secretaria em, 06 de janeiro de 2014.

ATO Nº 004/2014: Resolve Art. 1º - Conceder ao servidor Alexandro Damazio Rodrigues, ocupante do cargo de Telefonista, Classe E padrão IV, do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada, nível FG- 10, fixada pela Lei 2.734/09, atribuída em razão do assessoramento nos serviços de recepção, fotocópia, arquivo e participação na Comissão de Licitação, a partir de 02 de janeiro de 2014.
Art. 2º - fica revogado o ato 043/12 de 21 de dezembro de 2012.
Publique-se.
Câmara Municipal de Içara, 06 de janeiro de 2014.
Publicado nesta secretaria em, 06 de janeiro de 2014.

ATO Nº 005/2014: Resolve nomear Acirton Costa, brasileiro, CPF nº 415 823 819 - 68, do cargo de Assessor Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 06 de janeiro de 2014.
Publique-se.
Câmara Municipal de Içara, 06 de janeiro de 2014.
Publicado nesta Secretaria em, 06 de janeiro de 2014.

ATO/006/2014: O Presidente da Câmara Municipal de Içara, de acordo com o artigo 27, II, do Regimento Interno, e conforme deliberado em Plenário nas sessões dos dias 20.01.2014 e 21.01.2014, baixa o seguinte Ato:
Art. 1º Fica autorizado o vereador Laudelino Calegaria ausentar-se do país pelo período de 24/01 a 02/02/2014, em razão de viagem de representação deste Poder Legislativo junto ao chefe do Poder Executivo em viagem à Itália, na sede da multinacional Cimolai, fabricante de estruturas metálicas que irá se instalar em Içara. Na mesma oportunidade serão iniciados contatos para encaminhar um pacto de gemellaggio com a cidade de Pordenone, sede da empresa e berço de muitos imigrantes italianos que colonizaram Içara.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de diárias relativas ao período acima referido.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se
Câmara Municipal de Içara, 21 de janeiro de 2014.
Publicado nesta Secretaria em, 21 de janeiro de 2014.

ATO Nº. 007/2014: Resolve conceder Avanço Trienal nos termos do Art.99 da Lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, ao servidor Paulo Sérgio Borges, ocupante do cargo de Advogado, Classe G, Padrão III, do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 02/01/2011 a 01.01.2014, a partir de 01/02/2014.
Publique-se
Câmara Municipal de Içara, 21 de janeiro de 2014.
Publicado nesta secretaria em 21 de janeiro de 2014.

ATO Nº 008/2014: Resolve conceder Avanço Trienal nos termos do Art.99 da Lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, a servidora Marilda Grunow Vieira, brasileira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, Nível PL - 2, com exercício na Câmara Municipal de Içara, referente ao período de 02/01/2011 a 01/01/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2014.
Publique-se:
Câmara Municipal de Içara, 21 de janeiro de 2014.
Publicada Nesta Secretaria em 21 janeiro de 2014.

ATO Nº009/2014: Resolve conceder ao servidor Alexandro Damazio Rodrigues, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Telefonia e Recepção, Classe E, padrão IV com exercício no quadro permanente desta Casa, Promoção por merecimento, na forma do artigo 11 da Lei 1.609, de 19/06/2000, em razão da conclusão de cursos de capacitação pertinentes a área de atuação, da classe E para classe F a contar de 01 de janeiro de 2014.
Publique-se
Içara 22 de Janeiro de 2014.
Registrado e publicado o presente Ato em 22 de janeiro de 2014.

Laudelino Calegari
Presidente